



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULO CONSERVADO APLDETRO03- 2022

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.940.984/0001-14, com sede situada na Rua Uruguiana, nº118, do 6º ao 12º andar, através do seu Presidente William de Medeiros Pena Junior, doravante simplesmente denominado DETRO na forma PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, com fundamento no Art. 328 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, observando o disposto na Lei Estadual Rio de Janeiro nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente autorizado pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, na forma do disposto no processo administrativo SEI 100005/004464/2021, **AVISA** que através do Leiloeiro Público Oficial Geilson Almeida, matrícula JUCERJA nº 287, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados neste edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DATA E LOCAL

1.1. O leilão será realizado na modalidade on line e presencial;

1.2. A sessão do leilão será realizada no dia 06 de setembro de 2022, às 10h00min, endereço: AV. RIO BRANCO, 124, 22º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ e no site: www.aplleiloes.com.br.

2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa a arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.

2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão e o IPVA do ano da realização do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir.

2.3. Na forma do Art. 328, § 14 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam os interessados **que se identificada a existência de restrição policial 3ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do mesmo, sendo de responsabilidade do DETRO/RJ tão somente a expedição dos ofícios necessários para tanto. O prazo para a retirada da restrição é de responsabilidade do órgão judicial ou policial que inseriu a mesmo.**

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

- 2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- 2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.4.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.4.6. Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.4.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site www.aplleiloes.com.br

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia e sem CRV, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. Ficando sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei 9.503/1997. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei.

2.8. O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.

2.9. Para os veículos com “Kit-Gás/GNV” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante.

2.10. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (Gás Natural Veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se todos os componentes do denominado “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

2.11. Nos veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 02/09/2022 e 05/09/2022, no horário das 09h00min às 16h00min.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.1.2. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.

3.2. A visitação poderá ser feita no seguinte endereço:
Estrada Dos Bandeirantes, N° 28.137 – Vargem Grande - RJ.

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: www.aplleiloes.com.br. As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame.

4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on line.

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site: www.aplleiloes.com.br.

4.3. São impedidas de participar do leilão, as pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, e:

4.3.1. Servidores ou prestadores de serviços do DETRO/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.3. Funcionários da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES e seus parentes até o segundo grau.

4.3.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4. Recomenda-se que os participantes do leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo à vistorias técnicas ou apresentação de documentação eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando o DETRO/RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.

4.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.4. Comprovante de endereço/residência;

5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.1.6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial:

- 6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão on line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão on line, concorrerá com o lance registrado.
- 6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:
- 6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.
- 6.1.3. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital.
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
- 7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento.
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.
- 7.10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.
- 7.11. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
- 7.12. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.
- 7.13. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
- 7.14. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

8.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data definida no item 12.2, mediante agendamento prévio, sob pena de cancelamento do arremate.

8.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote.

8.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do arrematante.

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando o DETRO/RJ, isento de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

8.5. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

8.6. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e impostos do exercício em curso.

8.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN/RJ, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

8.9. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravagem de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

8.10. É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do leilão, além de multas, taxas e impostos.

8.11. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014.

8.12. A regularização e baixa de RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, deverá ser realizada pelo arrematante na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, com sede na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Maria da Graça, Rio de Janeiro - RJ, 21050-455, ou no pátio onde for realizada a retirada do veículo, caso exista unidade da DRFA no local.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

9.1. Será fornecido ao arrematante a Nota de Venda e Auto de Arrematação expedidos pelo leiloeiro.

10. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente edital, sendo:

11.1.1. Para a compra na forma on line, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da empresa responsável pela realização do leilão, o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.

11.1.2. Para a compra na forma presencial, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo..

11.2. Ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e taxa administrativa, conforme tabela abaixo e a taxa:

11.2.1. Leve A – R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

11.2.2. Leve B – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

11.2.3. Leve C – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

11.2.4. Pesado - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

11.3. Dos valores arrecadados, a empresa responsável pela organização do certame prestará contas à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, nos moldes previstos no Contrato nº 014/2021, PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 e nos demais normativos previstos em lei.

12. DA RETIRADA

12.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) Auto de Arrematação, o edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado no site: www.detro.rj.gov.br, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

A retirada dos lotes arrematados ocorrerá nos dias 21, 22 e 23/09/2022, mediante prévio agendamento no site www.aplleiloes.com.br.

12.2. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 12.2 para a retirada dos lotes.

12.3. O arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas no pátio onde se encontra o veículo, em especial no que se refere à utilização de veículo apropriado para a remoção, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor.

12.4. Ultrapassado o prazo do item 12.2, será cobrada a despesa de diária no valor estipulado no Tabela SUAR, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a partir do 60º (sexagésimo) dia, o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de novo leilão.

12.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

12.7. Em sendo o arrematante pessoa física, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.7.1. Documento de Identidade ;

12.7.2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

12.7.3. Comprovante de Residência;

12.7.4. Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.8. Em sendo o arrematante pessoa jurídica, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.8.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

12.8.2. Ato Constitutivo.

Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.9. Em todos os casos, em se tratando de procurador, deverá ser apresentado, além dos documentos acima, instrumento procuratório COM PODERES ESPECÍFICOS e contendo as informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam) e do leilão e número do lote arrematado, tendo a firma do procuratório reconhecida por autenticidade, anexadas de original e cópia do documento de identidade e CPF do procurador.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, configurará a desistência do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos com intuito frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

13.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

14. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

14.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

14.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo @processo@.

14.3. Caberá à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço leiloes@detro.rj.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

14.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

14.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo @processo@, no horário de 10h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

15. DO FORO

15.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97.

16.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

16.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

ANEXO I

LOTE	GRV	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIA CAO
1	165020049	1142756731	LTH8J72	9C2ND1110JR10 1546	HONDA	XRE 300	PRETA	2018/ 2018	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 3.565,33
8	169991476	319356396	LIT1680	9BFZZZ54ZNB24 9193	FORD	ESCORT GL	AZUL	1992/ 1992	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 895,40
9	169991921	319668118	KTL5449	9BWZZZ23ZNP01 2444	VW	KOMBI	BRANCA	1992/ 1992	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.818,30
11	169991483	626023220	KOD0356	9BFZZZ33ZRP034 161	FORD	VERSAILLES 2.0 I GL	BRANCA	1994/ 1995	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.854,82
14	169991435	656483784	KQP2684	9BGKZ08GTTB43 9441	GM	KADETT GL	VERMELHA	1996/ 1996	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.910,04
16	169991473	662307690	MPJ7069	9BWZZZ231TP04 0254	VW	KOMBI	BRANCA	1996/ 1996	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 3.554,76
18	169991776	662956826	LBJ5304	9BD178026T009 9405	FIAT	PALIO EDX	CINZA	1996/ 1997	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.754,06
21	169991358	683609610	GUS6165	9BWZZZ331VP03 3425	VW	QUANTUM 2000 MI	VERMELHA	1997/ 1998	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 3.596,34
24	169991784	692265546	JFF9355	8AWZZZ6K2VA05 8006	IMP	VW POLO CLAS. 1.8 MI	VERMELHA	1997/ 1998	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.813,46
25	169991920	682047236	LBV2641	9BWZZZ377VP59 4442	VW	GOL MI	PRETA	1997/ 1998	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.852,18
26	169991293	709941510	LCL4374	KN2ANM8D1WK 060297	IMP	ASIA TOWNER SDX	PRATA	1998/ 1998	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.760,66
27	169991320	701193387	LCI7134	9BWZZZ374WT0 74168	VW	PARATI CL 1.6 MI	BRANCA	1998/ 1999	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 3.857,92

29	169991376	710681020	LCQ1342	VF7N2LFYFWJ003935	IMP	CITROEN XSARA BK GLX	PRATA	1998/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.738,00
30	169991383	710066929	LCL5378	9BGSC68ZXWC680297	GM	CORSA WIND	BRANCA	1998/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.071,52
31	169991503	693545330	LCE0545	9BGSC08ZWWC714451	GM	CORSA WIND	AZUL	1998/1998	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.989,68
33	169991364	721941397	LCV6235	8AWZZZ6K2XA618610	IMP	VW POLO CLAS. 1.8 MI	BRANCA	1999/1999	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.218,94
34	169991446	718001869	KNU2875	9BWZZZ373XT083074	VW	GOL 16V	PRATA	1999/1999	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.099,73
36	169991324	742334295	LNG0593	9BWAC13X81P001602	VW	SANTANA	PRATA	2000/2001	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.093,85
37	169991471	749496347	KML7259	9BGRD08Z01G120701	GM	CELTA	PRATA	2000/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.840,20
38	169991658	750439726	KMM8A11	9C2HA07001R004579	HONDA	C100 BIZ	PRETA	2000/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 577,40
39	169991925	732708486	AJF0242	9BWGB17X9YP011430	VW	KOMBI	BRANCA	2000/2000	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.764,58
40	169991472	760951683	LNI4967	9BWAC03X21P021001	VW	SANTANA	BRANCA	2001/2001	ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 4.074,40
41	169991508	755171152	KND3524	9BD17140212066548	FIAT	PALIO EX	CINZA	2001/2001	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.922,92
43	169991793	769716849	DGE2342	9BGSC68Z02B106959	GM	CORSA MILENIUM	PRATA	2001/2002	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.836,73
44	165020020	810926954	LOV4051	9C2HA07001R011321	HONDA	C100 BIZ	PRETA	2001/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 577,40
46	169991325	786809892	LOD5735	9BGSC19Z02B201910	GM	CORSA MILENIUM	AMARELA	2002/2002	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 3.442,12
49	169991370	792727428	LOI2384	9BD17201233035345	FIAT	SIENA FIRE	PRETA	2002/2003	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.502,94
50	169991587	797591885	LOM0365	9C2JC30102R230724	HONDA	CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 585,34
51	169991610	800275659	LOO1877	9C2JC30213R610453	HONDA	CG 125 TITAN KSE	PRATA	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 963,74
54	169991728	833837508	LCP0713	9C2HA07002R031286	HONDA	C100 BIZ	PRETA	2002/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 670,32
57	169991334	807828190	LOT3495	9BWAC03X63P015401	VW	SANTANA	PRATA	2003/2003	ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 4.339,94
59	169991622	802162096	LOP5790	9C2JC30213R631562	HONDA	CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 963,74
61	169991704	807318310	LOT0190	9C2JD20203R014027	HONDA	NXR125 BROS ES	AZUL	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 766,71
62	169991733	805386769	LOR6925	9BGXF19X03C197593	GM	CORSA SEDAN	PRATA	2003/2003	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 4.323,44
64	169991467	856392561	LSW1243	9BWAC03X65P000724	VW	SANTANA	AMARELA	2004/2005	ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 4.787,86
65	169991633	834448890	LVE0810	9C2KC08204R015892	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.058,24
66	169991636	843968010	KNO0526	9C2MC35005R011241	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2004/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.157,63

69	169991753	829451927	KUM2E85	9C2MC35004R02 9663	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2004/ 2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.114,47
73	169991374	854008225	LQK1B26	9BGSN19N05B21 7167	GM	CLASSIC SPIRIT	VERMELHA	2005/ 2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 3.760,90
74	169991560	890996172	HCZ2724	9C6KE03705004 3274	YAMAHA	XTZ 125E	PRETA	2005/ 2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 727,81
75	169991592	861850661	LTQ1002	9C2KC08105R15 1720	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/ 2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.064,07
77	169991713	869061798	KZX1283	9C2KC08205R04 0124	HONDA	CG 150 TITAN ESD	AZUL	2005/ 2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.237,79
78	169991768	852604106	LRO1137	935232YB25102 3013	CITROE N	JUMPER MBS 33M16	BRANCA	2005/ 2005	DIESEL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 8.040,12
79	169991337	891457879	LSH1669	9BGXH19G07C11 7840	GM	CORSA SEDAN MAXX	BRANCA	2006/ 2007	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 5.061,32
80	169991371	886494869	KZQ4716	9362EN6A96B03 5834	PEUGEOT	206 SW16 PRES FX	PRETA	2006/ 2006	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.939,42
81	169991375	878820272	LUU4894	9BD1197556103 2687	FIAT	DOBLO ELX FLEX	CINZA	2006/ 2006	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 5.859,26
82	169991568	894985086	HDX1882	9C6KE09106001 9368	YAMAHA	YBR 125E	PRETA	2006/ 2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 522,11
83	169991591	899632491	LPC4933	9C2JA04207R011 016	HONDA	BIZ 125 ES	PRETA	2006/ 2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.218,58
84	169991646	896379736	LBW8002	9C2KC08206R82 6681	HONDA	CG 150 TITAN ESD	AZUL	2006/ 2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.272,60
85	169991659	897046048	KZY6F16	9C2KC08107R02 4132	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2006/ 2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.167,23
87	169991724	885642619	KZW4794	9C6KE09206004 0083	YAMAHA	YBR 125K	PRETA	2006/ 2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 761,67
88	169991746	886727219	LUZ6658	9C2KC08206R82 8642	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRATA	2006/ 2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.272,60
89	169991317	921028334	KYX0631	93YLB88B157J851 059	RENAULT	CLIO EXP 10 16VS	AZUL	2007/ 2007	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 4.248,86
90	169991344	947925031	MRR8072	9BFZF20A488209 271	FORD	FIESTA SEDAN FLEX	PRATA	2007/ 2008	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 4.441,14
92	169991720	939471680	KXL1B87	9C2JC30708R029 449	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/ 2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 991,78
98	169991617	128570067	LKV6219	9C2KC08108R35 9102	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/ 2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.220,94
99	169991631	122725425	LKU8518	9C2JC30708R788 215	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	2008/ 2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 991,78
101	169991729	971645329	KNO9191	9C2KC08108R23 2655	HONDA	CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/ 2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.220,94
102	169991734	955427517	LPD5515	9CDNF41LJ8M13 7096	JTA	SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2008/ 2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 754,11
105	169991301	170994139	KWF3670	9362NKFWXAB0 26740	PEUGEOT	207PASSION XR	PRETA	2009/ 2010	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 4.508,46
107	169991347	144646749	KVC4052	9BWAA05U89T2 59303	VW	GOL 1.0	CINZA	2009/ 2009	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 3.341,11
108	169991588	139413901	LKW5863	9C2JC41109R021 760	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/ 2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL VARGEM GRANDE	R\$ 741,15

109	169991589	177355867	KYB3645	9C2JC41209R093119	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.078,09
110	169991618	307859932	KXA3834	951BJKJGX9B001482	TRAXX	JH125 L	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 488,72
111	169991673	156757397	KYL2644	9C2JC41209R038768	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.078,09
112	169991688	134744799	KNU7244	9C2JC41109R026912	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.037,61
114	169991742	127737847	LPI5823	9C2JC41109R011823	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.037,61
115	169991747	142373028	KXX3081	9C2JC41209R045542	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.078,09
117	169991605	266843247	KVI9748	9C6KG0460B0002487	YAMAH A	FAZER YS250	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.750,77
119	169991644	283249064	KNY7151	9C2JC4820BR000295	HONDA	BIZ 125 ES	VERDE	2010/2011	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.490,90
120	169991681	241751390	LQR3019	9BD27803MB7301414	FIAT	STRADA FIRE FLEX	BRANCA	2010/2011	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 7.234,04
125	169991366	333629140	KOA5C53	93YLSR7UHB825713	RENAUL T	LOGAN EXP 16	AMARELA	2011/2011	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 5.637,72
126	169991609	475278267	LLR9485	9C2JC4110BR713868	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.123,13
127	169991686	321876776	LPV4062	9C2JC4110BR462649	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.123,13
128	169991687	1039787131	KQV9I07	9C6KG0460C0061040	YAMAH A	FAZER YS250	ROXA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.798,34
131	169991719	465382053	KOS8A73	9C6KE1510C0031884	YAMAH A	FACTOR YBR125 E	ROXA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.059,03
132	165020069	340243694	ISD9663	96PEXBK15BFS07788	KAWAS AKI	NINJA 250R	VERDE	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 2.036,32
136	165030010	491587244	KOZ6A81	9C6KE1500C0063337	YAMAH A	FACTOR YBR125 ED	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.115,42
141	169991761	559823231	LLX2606	9C2NC4910DR012066	HONDA	CB 300R	AMARELA	2013/2013	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.870,00
142	169991762	553314246	LLW8558	9C2JC4110DR116686	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 1.187,08
143	169991378	998986763	KWI5365	8AP372171E6084362	I	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	PRATA	2014/2014	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 8.360,88
146	169991625	1050163491	KQY5662	951AXKBE7EB005054	TRAXX	JL50Q-9	PRETA	2014/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL VARGEM GRANDE	R\$ 434,54

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>